

Câmara de Vereadores de Ascurra
Estado de Santa Catarina

**DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE
ASCURRA**



Portaria Nº 04/202, de 15 de março de 2021.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, no uso de seu poder regulamentar, especialmente o disposto no art. 51, II do Regimento interno desta Casa,

CONSIDERANDO o falecimento do Presidente Volnei Fávero Júnior, ocorrido em 14 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO os relevantes serviços por ele prestados ao Poder Legislativo e aí Município de Ascurra

RESOLVE,

Art. 1º Declarar luto oficial por três dias, no âmbito da Câmara Municipal de Ascurra, contados a partir desta data, em razão do falecimento do Ilustríssimo Vereador e Presidente desta Casa Sr. Volnei Fávero Júnior, ocorrido no dia 14 de março de 2021.

Parágrafo único. Durante o período referido no caput deste artigo, a Bandeira Nacional e demais pavilhões serão hasteados a meio mastro, nas unidades do Poder Legislativo.

Art. 2º A sessão ordinária desta data fica cancelada.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Ascurra, 15 de Março de 2021.

Márcio da Costa
Presidente em exercício

Câmara de Vereadores de Ascurra
Estado de Santa Catarina

Ascurra, 15 de Março de 2021.